

Dr. Francisco Xavier de Almeida
interim. quem se trata
Manoel de Toledo Silva
Bento Manoel de Moraes
~~Antonio~~ Jacinto Nogueira

Acto de abertura da
de Janeiro de 1835. Rio de Janeiro
Salvo

Aberto a Sessao com cinco membros
bror. O Senhor Presidente pro
por que se devia chamar a Sessao
Sessao e isto estar presente a
sado, a qual se compo
co Senhor Salvo e alguns
reunio. qd. a Sessao se reunio
sessao deo. Para hum afano de
Senhor Salvo por legimidade
do e compo. e se reunio
se por um comadado foi a Sessao
do contra a Sessao de Senhor Salvo
do. Reunio a Sessao de Sessao
Senhor Salvo de Par esta Sessao
Bento Manoel de Moraes, Jac
quim de Almeida Lima, de Sessao
no Antonio de Camargo, de
Prasunoyd Francisco e de Sessao
Silva, de Sessao Antonio de
de Camargo, de Sessao de Sessao
e Sessao de Sessao. Cujas reunio

Atado e Brado dezer a seguinte de
governo de Juazeiro de Goiás contra
João do Brasil e Carrasco e Manoel
Agostinho Guter, Domingos Ferreira
Silva Braga - Pedro José de Albuquerque
ambos requerendo para serem in-
cluídos no Ministério Geral, six-
to de sua a Junta da Realidade e pela
daí em consequência com o indio
e por deliberado unanimem-
mente que se fosse a lido. Sem
na presença adis vinte e cinco de
convento por seu senhor e senhor
de Juazeiro de facto na cidade de
Juazeiro de Goiás em Juazeiro de
Goiás e de Juazeiro de Goiás que
em 1835

Antonio Pinheiro de Almeida
Dias de Almeida Prado
Bento de Almeida
Ant. José da Silva
Elisavinda Toledo de Almeida

Sessão de 15 de Junho de
1835

6 Dado a herd compravenda somente
os senhores herdeiros João Prado e
João de Almeida em completando nome
do legal por o trabalho de a
no 1835 nome por tanto sessas
em Juazeiro de Goiás e Juazeiro de